



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 7.836, DE 26 DE ABRIL DE 2019.

Delega competência ao Secretário
Municipal de Saúde e dá outras
providências.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os dispositivos da Lei Orgânica do Município de Assis e demais legislações pertinentes e aplicáveis à espécie,

DECRETA:

- Art. 1º** - Fica delegada competência ao Secretário Municipal de Saúde, Senhor **ADRIANO LUIS ROMAGNOLI PIRES**, portador do C.P.F. nº 189.272.088-46 e do R.G. nº 23.604.972-0, para assinatura, em conjunto, com o Secretário Municipal da Fazenda, o Senhor **PERCY CIDIN AMÊNDOLA SPERIDIÃO** portador do C.P.F. nº 017.695.628-00 e do R.G. nº 11.148.550, de cheques e movimentação de contas bancárias específicas à sua competência, junto às agências bancárias de Assis.
- Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 26 de Abril de 2019.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicado no Departamento de Administração, em 26 de Abril de 2019.

PROT. 000368 CAMARA M. ASSIS 02/05/19 09:33 4447